



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 253/2025

D a t a: 08 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 35455
08.10.2025 às 14:15
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas medidas para melhorar a infraestrutura de internet na Comunidade Rural de Bela Vista, assegurando um serviço estável e de qualidade aos moradores e produtores locais.

Guaíra (PR), em 08 de outubro de 2025.


Beto Salamanca
Vereador Autor

Justificativa:

A Comunidade Rural de Bela Vista tem enfrentado sérias dificuldades devido à precariedade do sinal de internet na região. A falta de conectividade adequada tem prejudicado especialmente os eventos comunitários e as atividades econômicas locais, como a **Feira do Produtor**, onde os feirantes não conseguem utilizar as máquinas de cartão ou realizar pagamentos via PIX, por ausência de sinal de internet.

Essa limitação compromete diretamente as vendas, causa prejuízos financeiros e desestimula a participação de produtores e consumidores nas feiras e demais eventos. Além disso, a internet é uma ferramenta essencial para comunicação, acesso a informações, educação e serviços públicos digitais, tornando-se indispensável para a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Dessa forma, é de extrema importância que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, adote medidas para **instalar ou ampliar o sinal de internet na Comunidade de Bela Vista**, seja por meio de parcerias, ampliação da rede de fibra óptica ou implantação de torres de transmissão, assegurando conectividade digna aos moradores e trabalhadores locais.